PORTARIA Nº 385/2017, de 26 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Elisangela Balbinoto Vicente,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gestor Escolar, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2016 a 02 de Dezembro de 2017, para gozo no período de 26 de dezembro de 2017 a 24 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 26 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH